

GP-RIM-2001/2025

Sorocaba, 10 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2287/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre os atrasos nos pagamentos dos médicos terceirizados contratados pela empresa Sólida Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 871/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2287/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“REQUER informações sobre os atrasos nos pagamentos dos médicos terceirizados contratados pela empresa Sólida Saúde.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. A Prefeitura de Sorocaba tem conhecimento dos atrasos nos pagamentos por parte da empresa Sólida Saúde aos médicos contratados em Sorocaba?

Informamos que a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, não recebeu qualquer comunicação oficial, denúncia formal ou notificação, seja por parte de profissionais, seja por parte da própria empresa Sólida Saúde Serviços Médicos, a respeito de eventuais atrasos no pagamento de salários/distribuição dos recursos aos seus sócios e colaboradores.

2. Quais providências foram ou estão sendo adotadas para garantir o pagamento dos salários desses profissionais?

Conforme mencionado no item 1, não houve comunicação oficial, denúncia formal ou notificação, seja por parte de profissionais, seja por parte da própria empresa Sólida Saúde Serviços Médicos, a respeito de eventuais atrasos no pagamento de salários/distribuição dos recursos aos seus sócios e colaboradores.

3. Qual é a situação contratual atual da empresa Sólida Saúde com a Prefeitura? Há previsão de renovação, rescisão ou penalização contratual?

Atualmente não existe contrato vigente entre a Prefeitura de Sorocaba e a empresa Sólida, inexistindo, portanto, previsão de rescisão, renovação ou penalidade contratual.

4. Qual o valor total já repassado a empresa desde o início do contrato até a presente data?

A empresa Sólida Saúde Serviços Médicos já prestou serviços à municipalidade por meio dos credenciamentos decorrentes da CPL nº 508/2023 e CPL nº 371/2021, conforme registros disponíveis no Portal da Transparência Pública. Ressaltamos que a Secretaria da Saúde não dispõe dos comprovantes de pagamento, uma vez que estes são emitidos pela Secretaria da Fazenda. Entretanto, todos os valores pagos podem ser consultados diretamente no Portal da Transparência da Prefeitura.

5. Qual a data de início e a data prevista de término do contrato celebrado entre a Prefeitura de Sorocaba e a empresa Sólida Saúde ?

Conforme já informado, não há contrato vigente entre a Prefeitura de Sorocaba e a empresa Sólida, não sendo possível indicar datas de início e término.

6. A Prefeitura já notificou ou multou a empresa em razão dos descumprimentos trabalhistas relatados?

Não houve necessidade de notificação ou aplicação de multa à empresa Sólida por descumprimentos trabalhistas.

7. Quais mecanismos de fiscalização a Secretaria da Saúde adota para garantir que os profissionais terceirizados estejam recebendo corretamente?

A Secretaria da Saúde adota procedimentos de fiscalização que incluem o acompanhamento das escalas e das horas de trabalho dos profissionais, realizado por coordenadores e fiscais técnicos, além da análise administrativa efetuada pela Seção de Contratos. Mensalmente, as empresas apresentam relatórios de execução, comprovantes de pagamento e certidões de regularidade, que são minuciosamente conferidos pelos fiscais responsáveis. Esses mecanismos asseguram que os profissionais terceirizados recebam corretamente sua remuneração.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 10/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882710** e o código CRC **CD5FD510**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106341/2025-01

SEI nº 0882710